



LEI Nº 3190, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do campo de futebol estabelecido na praça 01 do loteamento Jardim Paulista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “José Moreira dos Santos” o campo de futebol estabelecido na praça 01 (um) do loteamento do Jardim Paulista I localizada na Rua Deusdethi Maria de Jesus Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 20 de março de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Vitor Gabriel

